



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Centro de Engenharias  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

## EDITAL Nº 69/2020

### SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2/2020

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado) tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFPel estarão abertas no período de 28, 29 e 30 de setembro de 2020 (e-mail: [ppgcamb@gmail.com](mailto:ppgcamb@gmail.com)).
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, poderão solicitar inscrição em 2 disciplina (s) oferecidas no 2º semestre de 2020.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em áreas afins à área de Ciências Ambientais ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa ([www.ufpel.edu.br/ppgcamb](http://www.ufpel.edu.br/ppgcamb)) (anexo 1).
5. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
  - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
  - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
  - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.
  - e) Uma fotografia 3x4
  - f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e segundo os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

6. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel

A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015). Estarão isentos do pagamento da taxa, os(as) candidatos(as) inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho PPGCamb verificará a veracidade das informações junto ao órgão gestor do CadÚnico. Sendo assim, informação falsa poderá resultar em anulação da inscrição.

## II - DA SELEÇÃO

O Colegiado emitirá portaria de Comissão de Seleção sendo que esta levará em consideração o histórico da graduação (10 pontos) e a carta de intenções (10 pontos). A média aritmética da pontuação será o critério de seleção. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota de histórico.

## III - DAS VAGAS

É informado, que devido a pandemia de COVID-19, as aulas devem ocorrer na modalidade on-line, conforme definido no calendário 2020/2 da UFPel e segundo suas orientações.

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão disponibilizadas:

### **Disciplina: Biotecnologias Aplicadas à Biorremediação**

Professor: Robson Andrezza

Dia/horário: terça-feira 16h

Vagas: 20

Créditos: 3h

Código: 1640274

#### **Ementa:**

Introdução e conceitos de remediação e biorremediação; Técnicas de biorremediação; Usos e aplicações da biorremediação; Tipos e utilizações da Fitorremediação; Uso e futuro da biorremediação no Brasil e no mundo.

### **Disciplina: Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Sólidos**

Professor: Érico Kunde Corrêa

Dia/horário: quarta-feira 14h

Vagas: 20

Créditos: 04

Código: 1640278

#### **Ementa:**

Introdução aos resíduos sólidos: conceituação, panorama da geração de resíduos no Brasil e exterior, legislação brasileira e internacional.

Gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos.

Programas e técnicas para redução na fonte.

Reciclagem de resíduos urbanos.

Aterros.

Incineração.

Compostagem.

Mecanismos físico-químicos e biológicos na degradação de resíduos sólidos.

Metodologias para a análise de resíduos sólidos.

Seminários sobre tópicos em resíduos

### **Disciplina: Planejamento e Gestão Ambiental**

Professor: Ándrea Castro

Dia/horário: quinta-feira 8h

Vagas:20

Créditos:4h

Código:1640261

#### **Ementa:**

Instrumentos de gestão e suas implementações: conceitos e práticas. Base legal e institucional para gestão ambiental. Legislação ambiental. Auditoria ambiental. Controle de qualidade ambiental. Teoria do planejamento: histórico e conceituação. Planejamento e o enfoque ambiental: critérios ambientais na definição do planejamento. Utilização de modelos e de instrumentos de planejamento. Instrumentos de implantação e execução. Inserção do planejamento no sistema de gestão ambiental. Análise de risco.

### **Disciplina: Sensoriamento Remoto para Ciências Ambientais**

Professor: Diuliana Leandro

Dia/horário: segunda-feira 18h

Vagas:20

Créditos:4h

Código:1640323

#### **Ementa:**

Importância do Sensoriamento Remoto nos dias atuais. Princípios físicos do sensoriamento remoto. Propriedades das imagens. Principais plataformas de avaliação e monitoramento de recursos terrestres. Comportamento espectral de alvos. Correções geométricas. Correções radiométricas. Interpretação de imagens de satélites. Classificação de imagens. Aplicação do sensoriamento remoto em estudos ambientais: levantamentos de recursos ambientais, mapeamento do uso e cobertura do solo, monitoramento de fenômenos ambientais dinâmicos e diagnóstico e monitoramento das atividades antrópicas e fenômenos naturais..

### **Disciplina: Tecnologias em Sistemas Energéticos - Ambientais e Engenharia Bioenergética**

Professor: Willian Nadaleti/Bruno Vieira

Dia/horário: segunda-feira 13:30

Vagas:20

Créditos:4h

Código:1640355

**Ementa:** Biomassa: tipos e Uso da Biomassa no mundo, situação, fatores econômicos e potencial nacional e internacional, tipos de biocombustíveis. Processos de transformação e utilização da energia da biomassa: tecnologias de síntese, caracterização e aperfeiçoamento. Transesterificação: biodiesel. Digestão anaeróbia: Biogás e Hidrogênio a partir de resíduos sólidos e efluentes líquidos. Blendagem biogás-hidrogênio. Análise prática da produção combinada de calor e eletricidade: sistemas CHP. Aperfeiçoamento de biocombustíveis: métodos de aumento energético e purificação. Aspectos ambientais e econômicos da produção de bioenergia em cada caso, sustentabilidade. Codigestão e digestão anaeróbia para outros biocombustíveis. Emissões de poluentes. Planejamento energético.

#### IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou através da na página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

#### V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem de forma remota no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa do Programa de Pós-Graduação em Ciências em Ambientais.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

**Pelotas, 26 de Agosto de 2020.**

---

Robson Andreazza

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

De acordo:

---

Flavio Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

---

Pedro Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ANDREAZZA**, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, em 31/08/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em 02/09/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS ISAÍAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 02/09/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1036751** e o código CRC **7D05B69E**.

---

Referência: Processo nº 23110.021129/2020-61

SEI nº 1036751